PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1074 de 14 de abril de 1.972.-

" Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo / item II, do Artigo 2º, da Lei nº 854 de 5 de outubro de 1.971, e dá outras providências ".-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã um crédito adicional, na importância de Cr$ Cr$1.997,81 (hum mil novecentos e noventa e sete cruzeiros e oitenta e um centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento analítico vigente:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem
3.0.0.0.13 - Despesas Correntes
3.2.0.0.13 - Transferências Correntes
3.2.4.0.13 - Juros
3.2.4.1.13 - Juros de Dívida Pública
01 - Amortização no exercício
Lei nº 355 de 10-7-1962..Cr$ 21,90
4.0.0.0.13 - Despesas de Capital
4.3.0.0.13 - Transferências de Capital
4.3.1.0.13 - Amortização
4.3.1.1.13 - Amortização da Dívida Pública
01 - Amortização no exercício
Lei nº 355 de 10-7-1.962.Cr$ 481,49
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Secundário e Normal
3.0.0.0.13 - Despesas Correntes
3.2.0.0.13 - Transferências Correntes
3.2.4.0.13 - Juros
3.2.4.1.13 - Juros da Dívida Pública
01 - Amortização no exercício

continuação..DECRETO Nº 1074 de 14 de abril de 1.972

4.0.0.0.13 - Despesas de Capital
4.3.0.0.13 - Transferências de Capital
4.3.1.0.13 - Amortização
4.3.1.1.13 - Amortização da Dívida Pública
01 - Amortização no exercício
Lei nº 13 de 26-2-1953...Cr$ 22,45

SERVIÇOS URBANOS
Setor de Águas e esgôtos
3.0.0.0.13 - Despesas Correntes
3.2.0.0.13 - Transferências Correntes
3.2.4.0.13 - Juros
3.2.4.1.13 - Juros da Dívida Pública
01 - Amortização no exercício
Lei nº 278 de 2-7-1.960..Cr$ 584,31
4.0.0.0.13 - Despesas de Capital
4.3.0.0.13 - Transferências de Capital
4.3.1.0.13 - Amortização
4.3.1.1.13 - Amortização da Dívida Pública
01 - Amortização no exercício
Lei nº 278 de 2-7-1.960..Cr$ 725,01
Soma .....Cr$ 1.997,81

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da Receita do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 14 de abril de 1.972.-

· GUIDO BELONE ·
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário